



PORTARIA Nº 497, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando a avaliação expedida pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 376/2026, que avalia os pedidos que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária à servidora **CLEONICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais ao seu filho, a partir do dia 21 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal